



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DESPACHO

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo disposto no artigo 8.º e n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro na sua atual redação, determino a reafecção do seguinte Trabalhador, com produção de efeitos a 02.06.2025:

Nome	Carreira Categoria	Serviço de Origem	Serviço de Destino
Joaquim Manuel Monteiro Fidalgo	Assistente Operacional	Agrupamento Escolas Ovar – Divisão Educação	Serviço Biblioteca

Ovar, 26 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

Domingos Manuel Marques Silva